

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

### **(Cópias e originais ou cópias autenticadas)**

- 1- Contrato Social + Aditivos (se tiver, todos);
- 2- CNPJ (atualizado);
- 3- Indicação de responsável (eis) técnico (s) para atividades técnicas da Empresa na área da sua modalidade profissional;
- 4- Declaração do responsável técnico assumindo a inteira responsabilidade e a direção de todas as obras de sua responsabilidade;
- 5- ART de Cargo e Função;
- 6- Declaração de restrição do objeto social;
- 7- Vínculo empregatício, (caso o respons. técnico não seja sócio), constando a remuneração de 06 (seis) salários mínimos mensais para 06 (seis) horas de trabalho REGISTRADO EM CARTORIO;
- 8- Declaração do profissional se existe ou vínculo empregatício com órgãos públicos, se positivo informar o horário;
- 9- Palestra com o Eng.º Civil (quando for o caso).
- 10- Quando for empregado apresentar documentos comprobatórios do vínculo empregatício (copia CTPS e da ficha ou livro de empregado)

#### **Taxas:**

**Certidão – R\$ 30,00**

**ART – R\$ 30,00**

**Registro: R\$ 144,00**

**ANUIDADE: (VARIA DE ACORDO COM O CAPITAL SOCIAL**

**De acordo com o Art. 61 da Lei 5.194/66 e Art. 6 da Resolução 336/89 do Confea,  
para Empresas de outra jurisdição requer ainda:**

- 1- Certidão de Registro e Quitação do CREA de origem (exercício atual);
- 2- Visto dos responsáveis técnicos que irão atuar neste Estado;
- 3- Contrato de locação, comprovante de residência, declaração e esclarecimentos quanto ao endereço da empresa e profissionais para acompanhamento dos serviços na jurisdição do CREA-PI.
- 4- DECLARCAO DO RESPONSAVEL TÉCNICO INFORMANDO DE QUE FORMA VAI FAZER O ACOMPANHAMENTO DA OBRA/SERVIÇO;

**OBS.:** Quando os documentos não forem assinados pelo sócio da Empresa, anexar cópia da procuração.